

TC 027.221/2009-4

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - MEC.

Recorrente: Julia Luna do Socorro Cohen Assunção.

DESPACHO

Preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 285 do RI/TCU, conheço do presente Recurso de Reconsideração impetrado por Julia Luna do Socorro Cohen Assunção (R002 – Peça 97), conforme proposta da unidade técnica (Peça 99), suspendendo-se os efeitos, em relação ao recorrente, dos itens 9.2, 9.3 e 9.5 do Acórdão 1054/2014 - 2ª Câmara (Peça 59), ora recorrido.

Outrossim, determino que seja informado os efeitos suspensivos deste despacho, aos devidos órgãos, conforme expresso nos itens 9.6 e 9.7 do acórdão acima mencionado.

Após, ao relator *a quo* para correção do erro material do Acórdão 1054/2014 - 2ª Câmara (Peça 59), descrito no item 2.6.2 da instrução da unidade técnica à Peça 99.

Em seguida, restitua-se o processo à Serur para, nos termos do art. 56, da Resolução TCU 259/2014, para fins de instrução.

Gabinete, TCU, em 3 de dezembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator